



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal De Educação



MANTENEDORA: Secretaria Municipal de Educação - SMED
ASSUNTO: RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CME Dr. DÉCIO GOMES PEREIRA - UEF
RELATOR CONSELHEIRO: Kátia Ludimila Alencar Panzenhagen
PARECER: 011/2025
PROCESSO Nº: 016/2024
APROVADO: 05 de junho de 2025

Renova a Autorização de Funcionamento do
CME Dr. Décio Gomes Pereira – UEF.

I - Relatório

1. Histórico

O Centro Municipal de Educação Dr. Décio Gomes Pereira- UEF foi criado pelo Decreto Municipal nº 1322 de 22 de outubro de 1990 e recebeu sua primeira Autorização de Funcionamento, do Conselho Estadual de Educação no ano de 1992, Parecer CEE nº 434/92.

Posteriormente, a partir da criação da Lei Municipal nº 2938/2002, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino (revogada pela Lei Municipal 5918/2016), a escola passou a integrar o Sistema Municipal de Ensino do Município, seguindo os regramentos normativos do mesmo.

A partir de então, foram emitidos os seguintes atos:

- Parecer CME nº 03/2015, de 11 de março de 2015;
- Parecer CME nº 43/2018, de 10 de setembro de 2018;
- Parecer CME nº 06/2019, de 25 de fevereiro de 2019;
- Parecer CME nº 20/2019, de 13 de maio de 2019;
- Parecer CME nº 52/2019, de 30 de setembro de 2019;
- Parecer CME nº 09/2020, de 01 de junho de 2020;
- Parecer CME nº 35/2020, de 25 de agosto de 2020;
- Parecer CME nº 02/2021, de 18 de fevereiro de 2021.
- Parecer CME nº 10/2022, de 10 de março de 2022;
- Parecer CME nº 19/2023, de 13 de abril de 2023;
- Parecer CME nº 022/2024, de 13 de junho de 2024.

2. Análise do Processo

O Centro Municipal de Educação Dr. Décio Gomes Pereira - UEF, situada à Rua Presidente

Conselho Municipal de Educação

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 1º andar, Sala CME, Fone: 3599-9500
e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal De Educação



Kennedy, nº 2222, Bairro São Luiz, Sapiranga/RS, encaminhou o Ofício nº 011/2024, no dia 18 de março de 2024 juntamente com os documentos constantes no processo de Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento de acordo com as normas estabelecidas na Resolução do CME nº 48/2025:

- 2.1 Ofício dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação, solicitando autorização para funcionamento;
- 2.2 Planta baixa ou croqui do prédio, somente em caso de alterações na estrutura;
- 2.3 Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI atualizado (escola e ginásio);
- 2.4 Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária ou declaração da dispensa da obrigatoriedade de Licença Sanitária para funcionamento;
- 2.5 Cópia do último Quadro Pessoal por Escola – QPE;
- 2.6 Arquivo em formato PDF da Proposta Pedagógica atualizada.

3. Verificação das Comissões

A Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Dr. Décio Gomes Pereira - UEF foi analisada a partir do ofício nº 014/2025, datado em 18 de março de 2025, fazendo parte do Processo nº 016/2025. Após análise do processo e da documentação, constatou-se:

- 3.1 A Escola possui alvará de PPCI com validade até 27 de dezembro de 2026, bem como o PPCI do Ginásio com vencimento em 24 de fevereiro de 2028.
- 3.2 A Comissão de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação já analisou o que se refere aos espaços escolares e informa que a mesma dispõe de condições físicas para atender a demanda informada, bem como possui equipamentos e recursos administrativos e pedagógicos para o desenvolvimento de suas atividades.
- 3.3 Verificou-se que a referida escola possui salas compatíveis para atendimento de alunos do Ensino Fundamental de Pré-escola ao 9º ano, bem como quadro de pessoal suficiente e com formação adequada para o exercício docente.

Conclusão

Diante do relatório acima, com base na legislação vigente, o colegiado do Conselho Municipal de Educação de Sapiranga-RS dá **parecer favorável** em relação ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento, uma vez que o Centro Municipal de Educação Dr. Décio Gomes Pereira- UEF apresenta condições de infraestrutura em termos de prédio, instalações, equipamentos e

Conselho Municipal de Educação

"Sapiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 1º andar, Sala CME, Fone: 3599-9500
e-mail: cme@sapiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal De Educação



quadro de recursos humanos para o atendimento, como Escola de Ensino Fundamental, **pelo prazo de dois anos e dois meses**, a contar de **10 de março de 2025**. O Conselho Municipal de Educação salienta que cabe à mantenedora cumprir e fazer cumprir as questões Sanitárias e de Prevenção e Proteção contra Incêndios conforme legislação vigente.

Por oportuno, encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria Municipal de Educação para que junte ao seu Credenciamento.

Em 11 de junho de 2025.

Comissão de Educação Infantil

Cristiane Isabel Zenzen Oliveira
Fabiana Loiva Bacher Migliavaca
Gisele Silva Ewerling
Josélia Adriana da Silva Brodbeck
Luciane Andreia Hartmann
Mônica Letícia Jacobi

Comissão de Ensino Fundamental

Aline Micheli Passos de Azevedo
Angela Cristiane Schütz
Kátia Ludimila Alencar Panzenhagen
Maricela Schuck

Aprovado pelo plenário em 05 de junho de 2025.


Angela Cristiane Schütz
Presidente do CME



Conselho Municipal de Educação

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 1º andar, Sala CME, Fone: 3599-9500
e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br